



REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS — PARANÁ

Valida aqui
a certidão.

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR

C. P. F. N.º 017165739

FICHA

-1-

Registro Geral

RUBRICA

Matrícula N.º 18.823

IMÓVEL:

Constituído de tres quartas partes do lote de terreno de gramado., situado no lugar denominado No - gueira., quadro urbano desta cidade., designado - LOTE nº 02., com a area total de 16.459,00 ms2., - conforme planta de divisão., medindo 106,50 metros - de frente para rua Tenente Djalma Dutra., pelo lado direito de quem da rua olha o imovel., mede em uma - linha quebrada 70,00 metros, 65,60 m., e 37,40 m., - e divide com terras de Joaquim Alves de Lima e Ma - ria Cruciel e João Woch; pelo lado esquerdo medindo 141,00 metros., e divide com o lote nr. 1., da re - ferida planta., e pelos fundos medindo 101,00 m., - divide com terras de Angelo Bonato .-(As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes., de - acordo com o provimento n r. 260, art. 21, § 1º., - as quais declararam que assumem inteira responsabili - dade pelo suprimento). - - -

PROPRIETARIOS:

ELOI ANTONIO MOLETTA (Id. 150.678-Pr), e sua mulher ALAIDE MARENDA MOLETTA (C.I. 103.171-Pr., inscritos no CPF nr. 114.115.629), ARACI MARENDA CANALLI, - viúva, T.E. 5371-8 zona-Pr., CPF nr. 222.629.119/91 WALDEMAR DA SILVA (T.E. 25.463-3 zona-Pr., e sua mu - lher JOSEFINA MARENDA DA SILVA, C.I. 734.093-Pr., in - inscritos no CPF nr. 114.024.829/49., todos brasi - leiros., eles do comercio, elas do lar., residen - tes nesta cidade.-

TÍTULO DE AQUISIÇÃO:- Registrado sob nr. 3.714,3715 e 3716, do livro 3-C., deste Cartorio.-
O referido é verdade e dou fe. São José dos Pinhais, 26/ 10 / 1979.
Oficial do registro.-----

R/1/- 18.823 :

Conforme escritura publica lavrada pelo 2º Tabelio nato de Notas desta cidade., aos 16 de outubro de 1.979., fls. 010/v., do livro E-26., ELOI ANTONIO MOLETTA., sua mu - lher e outros., acima qualificados e identificados., representados - por seu procurador- Jorge Seleme, brasileiro, casado, engenheiro ci - vil., residi, digo, por seu procurador-substabelecidoo- Rene Miranda., - VENDEM o imovel constante da presente matricula., em favor de JORGE SELEME, brasileiro, casado, engenheiro civil., portador da C.I. nr. 5-G-105245-Pr., CPF/MF nr. 005.095.909/34., residente em Curitiba, Capital do Estado., pelo valor de cr\$36.000,00 (trinta e seis mil - cruzeiros)., sem condições.- OBS:- Apresentaram talão de sisa nr. - 1810461-7, pago sobre cr\$100.000,00, expedido pela Agencia de Ren - das desta cidade.- As demais certidões foram dispensadas pelas par - tes(art. 25, prov.260)., conforme donsta da escritura.- Dou fe. São Jose dos Pinhais, 26 de outubro de 1.979.- Oficial do registro.-----

R/2/ 18.823:- Certifico que o imovel constante da presente matricula foi PENHORADO nos autos nr. 5.897/84, de Execução de Titulo Extra ju - dicial, requerido por BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A., contra CONS - TRUTORA PARCAT LTDA., JORGE SELEME e OTILIA BOHLEN., conforme carta - precatória oriunda do Juizo de Direito da 18ª Vara Civil da comar - ca de Curitiba-Pr., aos 21 de dezembro de 1984., e despacho do MM. - Juiz de Direito desta comarca, datado de 17/01/85, ficando a documen - tação arquivada neste Cartorio. Dou fé. São José dos Pinhais, 04/02/ - 1985. , Oficial do Registro.-----

SEGUE NO VERSO



Validé aqui
a certidão.

CONTINUAÇÃO

R/3/ 18.823:- Certifico que o imóvel constante da presente matrícula, foi PENHORADO nos autos nr. 8485, de Execução de Título Extrajudicial., requerido por BANDO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., contra JORGE SELEME e outra., conforme carta precatória oriunda do Juizo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da comarca de Curitiba-Pr., despacho do MM. Juiz de Direito desta comarca., ficando a documentação arquivada neste Cartório. Dou fé. São José dos Pinhais, 12/08/1985. Yanna Mogenek, Oficial do registro.-

R/4/ 18.823:- Conforme mandado expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível, desta Comarca., aos 20 de Fevereiro de 1987., extraído dos autos nº. 3.232/85, averba-se o LEVANTAMENTO DA PENHORA constante do R/3., acima., ficando consequentemente liberado daquele ônus que o -gravava o imóvel constante da presente Matrícula.-Dou fé.-São José dos Pinhais., 11/05/1987.- Mauricio //Oficial do registro///.-

Av.5/18.823:-CANC.PENHORA:-Consoante ofício nº 700/91 expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba-Pr., autorizando o cancelamento da penhora constante do r.2 desta matrícula ., ficando o imóvel livre daquele gravame para todos os fins e efeitos de direito.Dou fé.São José dos Pinhais,20 de Agosto de 1991.
Eloaldo OFICIAL.-

R-6-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 82.669 - Em,05/04/2005)

P E N H O R A: Nos termos do Ofício nº 248/2005, datado de 24/01/05, assinado pelo Dr. MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO, MM. Juiz de Direito Substituto da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1297/03, em que é exequente: BANCO BANESTADO S/A e executados: EBRASEN EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA. e JORGE SELEME; procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO.- VALOR: R\$.21.022,89.- DEPOSITÁRIO: não consta.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS quitada.- Custas:(1260 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de Abril de 2005 Jerônimo
(OFICIAL)

R-7-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 87.635 - Em,26/02/2007)

P E N H O R A: Nos termos do Ofício nº 193.821/2007, datado de 05/02/2007, assinado pela Dra. Nancy Mahra de Medeiros Nicolas Oliveira, MM. Juíza do Trabalho, da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 13905-2001 009 09 00 7(9 RT 13905/2001), entre partes: VALDECIR CORREIA; e EBRASEN EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA, e outros(2); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO.-VALOR: não consta.-DEPOSITÁRIO: não consta.- O recolhimento do FUNREJUS, deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.-Custas: (1260,00VRC).-Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2007 Maria
(OFICIAL).

=====

SEGUE

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO

São José dos Pinhais - PR

REGISTRO GERAL
LIVRO N° 02

FICHA

02

Valida aqui
a certidão.

Maria Leonor Terraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

18.823

RUBRICA

Matrícula Nº _____

*M***R-8-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 87.636 - Em, 26/02/2007)**

A R R E S T O: Nos termos do Ofício nº 203.635/2007, datado de 06/02/2007, assinado pelo Dr. MARCOS VINICIUS NENEVE, MM. Juiz do Trabalho, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 16668 2002 006 09 00 8(6 RT 16668/2002, entre partes: OURINEU BORGES e EBRASEN EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA (Massa Falida) e outros (4); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO**.- **VALOR:** não consta. **DEPOSITÁRIO:** não consta.- O recolhimento do FUNREJUS, deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2007 *Muller* (O F I C I A L).-

R-9-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 96.869 - Em, 13/01/2010)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no Cartório do Taboão, Comarca de Curitiba, às fls. 054/058 do Livro nº 663-N, aos 23/12/2009; procedo este registro para constar que JORGE SELEME e sua mulher OTILIA BOHLEN SELEME, ele já qualificado, ela port. da C.I.RG nº 173.055-0/PR e do CPF/MF nº 054.596.559-43, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, para **H R.G ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gago Coutinho nº 345, Bacacheri, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 08.840.344/0001-10.- **VALOR:** R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).- **CONDIÇÕES:** Permanece inalteradas as **penhoras** constantes dos R-6 e R-7; e o **arresto** objeto do R-8 desta matrícula.- Apresentou-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de janeiro de 2010 *Wally* (O F I C I A L).-

R-10-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 100.227 - Em, 17/12/2010)

PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial contido no Ofício nº 2.686.622/2010, expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, aos 11/11/2010, extraído dos autos nº 01014-2009-892-09-00-1 (CartPrec - Ajuizada em 05/03/2009) 0101400-14.2009.5.09.0892 498 RT 2143/2003, em que é autor: SEBASTIÃO DOS SANTOS CANDIDO, e réu: JORGE SELEME; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** não consta.- **DEPOSITÁRIO:** não consta.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2010 *Bernardo* (O F I C I A L).-

R-11-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 102.786 - Em, 19/10/2011)

PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca aos 29/09/2011, extraído dos autos nº 05309-2008-892-09-00-6 (CartPrec - Ajuizada em 17/12/2008) 0530900-94.2008.5.09.0892 9 RTOrd 13905/2001, em que é autor: VALDECIR CORREIA, e réu: EBRASEN EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA e outro; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** não consta.- **DEPOSITÁRIO:** não consta. **NOTA:** não seguir no verso



Validé aqui
a certidão.

CONTINUAÇÃO

consta - O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2011
[Assinatura] (O F I C I A L).-

AV-12-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 114.880 - Em, 05/11/2015)

CANCELAMENTO: Nos termos do Documento nº 1.931.151/2015, datado de 15/10/2015, expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, com referência: 05309-2008-892-09-00-6 de 17/12/2008 - CNJ: 0530900-94.2008.5.09.0892 Classe: Carta Precatória (CartPrec); procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R-11 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$ 135,05).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2015
[Assinatura] (O F I C I A L).-

R-13-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 119.189 - Em, 15/03/2017)

PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial contido no Ofício nº 0.218.107/2017, expedido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos nº 00553-2007-670-09-00-8 (CartPrec - Ajuizada em 08/02/2007), 0055300-56.2007.5.09.0670 - 1 RTOrd 30968/1995, em que é autor: FRANCISCO FERREIRA PEDROSO, e réu: JORGE SELEME, CPF 005.095.909-34 e outro; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** não consta.- **DEPOSITÁRIO:** não consta.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260 VRC-R\$ 236,90).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de março de 2017
[Assinatura] (O F I C I A L).-

AV-14-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 125.969 - Em, 30/08/2018)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 35140201508809003, emitido pela 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$ 151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2018
[Assinatura] (O F I C I A L).-

AV-15-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 127.223 - Em, 10/12/2018)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00002916920135090001, emitido pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$ 151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018
[Assinatura] (O F I C I A L).-

R-16-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 127.794 - Em, 08/02/2019)

PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, extraído dos autos nº 0010126-10.2016.5.15.0066, em que é exequente: CLERIO GONCALVES DA segundo



REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

Valida aqui
a certidão.

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF N° 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO N° 02

FICHA

03

RUBRICA

Mur

SILVEIRA SILVA, e executados: EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA FERREIRA EIRELI-ME e outros; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR**: não consta.- **DEPOSITÁRIO**: o executado.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260 VRC-R\$ 243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de fevereiro de 2019 *Mur* (O F I C I A L).-

AV-17-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 128.698 - Em, 25/04/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 00108779120165150067, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$ 121,60).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de abril de 2019 *Mur* (O F I C I A L).-

R-18-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 129.989 - Em, 07/08/2019)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região, Comarca de Ribeirão Preto-SP, extraído dos autos n° 00105241020165150113 de Execução Trabalhista, em que é exequente: GILENO REIS SOUZA (CPF/MF n° 707.358.325-87) e executados: EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA FERREIRA EIRELI - ME (CNPJ/MF n° 23.183.779/0001-23); HRG ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ/MF n° 08.840.344/0001-10); SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI (CNPJ/MF n° 03.779.133/0001-04); ROBERTO BOHLEN SELEME (CPF/MF n° 027.644.698-45); NAJLA DEL BEM SELEME (CPF/MF n° 027.289.689-69); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR**: R\$ 1.988,51.- **DEPOSITÁRIO**: HRG ENGENHARIA LTDA - ME.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (378 VRC-R\$ 72,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de agosto de 2019 *Mur* (O F I C I A L).-

AV-19-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 134.091 - Em, 14/08/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 10019726820165020382, emitido pela Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$ 121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de agosto de 2020 *Mur* (OFICIAL).-

AV-20-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 134.234 - Em, 25/08/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 10007679220165020385, emitido pelo Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$ 121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de agosto de 2020 *Mur* (OFICIAL).-



Valida aqui
a certidão.

CONTINUAÇÃO

AV-21-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 134.274 - Em, 27/08/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00101904020175150048, emitido pela Vara do Trabalho de Porto Ferreira-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$ 121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de agosto de 2020 *(Oficial)*

R-22-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 134.364 - Em, 03/09/2020)

PENHORA: Nos termos da Certidão de Penhora expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região, da Vara Central de Mandados do Foro de Ribeirão Preto-SP, extraído dos autos nº 00100874320165150153 de Execução Trabalhista, em que é exequente: VANDETE MENDES SILVA (CPF nº 526.762.856-53), e executado: HRG ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ nº 08.840.344/0001-10); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$ 32.025,72 (trinta e dois mil e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).- **DEPOSITÁRIO:** HRG ENGENHARIA LTDA - ME.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$ 243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2020 *(Oficial)*

R-23-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 134.483 - Em, 14/09/2020)

PENHORA: Nos termos da Certidão de Penhora expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região, da Vara Central de Mandados de Campinas-SP, extraído dos autos nº 0081600-08.2003.5.15.0095 de Execução Trabalhista, em que são exequentes: ANTONIO MENEZES ARAO (CPF nº 016.369.858-90) e ESMAR GONCALVES DE OLIVEIRA (CPF nº 060.649.868-08), e executados: JORGE SELEME (CPF nº 005.095.909-34), EBRASEN - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ nº 76.647.783/0001-61) e HRG ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ nº 08.840.344/0001-10); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$ 7.382,01 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e um centavo).- **DEPOSITÁRIO:** HRG ENGENHARIA LTDA - ME.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$ 243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2020 *(Oficial)*

AV-24-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 134.682 - Em, 30/09/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10002939320165020071, emitido pela Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$ 121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2020 *(Oficial)*

SEGUE



Valida aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF N° 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO N° 02

FICHA

04

RUBRICA

CL

Matrícula N° 18.823

AV-25-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 135.944 - Em, 22/12/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 10013577820165020382, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$ 121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2021 *(O F I C I A L)*.

AV-26-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 136.189 - Em, 18/01/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 10005848720175020385, emitido pela Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em São Paulo-SP; ; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$ 121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2021 *(O F I C I A L)*.

R-27-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 136.653 - Em, 22/02/2021)

PENHORA: Nos termos da Certidão de Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Osasco-SP, extraído dos autos n° 10019726820165020382 de Execução Trabalhista, em que é exequente: ARNAUD PAIXAO DE LELIS, e executado: HRG ENGENHARIA LTDA - ME; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$ 8.600,55 (oito mil e seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos).- **DEPOSITÁRIO:** HRG ENGENHARIA LTDA - ME.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$ 273,42); ISS 2%: (R\$ 5,46); Fundep 5%: (R\$ 13,67); Selo: (R\$ 5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de março de 2021 *(O F I C I A L)*.

AV-28-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 137.605 - Em, 16/04/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 10008395420175020382, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$ 136,71); ISS 2%: (R\$ 2,73); Fundep 5%: (R\$ 6,83); Funrejus 25% (R\$ 34,17); Selo: (R\$ 5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de maio de 2021 *(O F I C I A L)*.

AV-29-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 137.934 - Em, 11/05/2021)

CANCELAMENTO: Nos termos do Mandado Judicial contido no Ofício, expedido pela 7ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraído dos autos n° 0004208-04.2003.8.16.0001 (nº antigo 1297/2003) de Execução de Título Extrajudicial; procedo esta averbação para constar o

[SEGUIR NO VERSO](#)



Valida aqui
a certidão.

onr

CONTINUAÇÃO:

cancelamento da penhora objeto do R-6 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.
Juanita São José dos Pinhais, 13 de maio de 2021
(O F I C I A L).-

AV-30-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 138.155 - Em, 24/05/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10011611120165020382, emitido pela Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de maio de 2021
Juanita (O F I C I A L).-

R-31-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 140.218 - Em, 05/10/2021)

P E N H O R A: Nos termos da Certidão de Penhora expedida pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Osasco-SP, extraído dos autos nº 1001281-82.2015.5.02.0384 de Execução Trabalhista, em que é exequente: JOSE PEDRO DE SOUZA ALMEIDA, e executado: HRG ENGENHARIA LTDA - ME; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$.5.689,94 (cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).-
DEPOSITARIO: HRG ENGENHARIA LTDA - ME.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.273,42); ISS 2%: (R\$.5,46); Fundep 5%: (R\$.13,67); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de novembro de 2021
Juanita (O F I C I A L).-

AV-32-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 140.456 - Em, 18/10/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 100005779520175020385, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2021
Juanita (O F I C I A L).-

AV-33-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 140.708 - Em, 05/11/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10020302820175020385, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2021
Juanita (O F I C I A L).-

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Valida aqui
a certidão.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Titular
CPF N° 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO N° 02

FICHA

05

RUBRICA

Matrícula N° 18.823

R-34-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 141.309 - Em, 16/12/2021)

P E N H O R A: Nos termos da Certidão de Penhora expedida pela Central de Mandados de Ribeirão Preto-SP, extraído dos autos n° 00113862220165150067 de Execução Trabalhista, em que é exequente: MARCOS DA SILVA (CPF n° 091.557.588-43), e executados: HRG ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ n° 08.840.344/0001-10); ANA CLAUDIA VAZ FERREIRA (CPF n° 431.740.668-32); NAJLA DEL BEM SELEME (CPF n° 027.289.689-69) e EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA FERREIRA EIRELI - ME (CNPJ n° 23.183.779/0001-23; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR**: R\$.30.874,61 (trinta mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).- **DEPOSITÁRIO**: HRG ENGENHARIA LTDA-ME.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.273,42); ISS 2%: (R\$.5,46); Fundep 5%: (R\$.13,67); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de dezembro de 2021
(O F I C I A L).

AV-35-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 141.711 - Em, 20/01/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 10019206620165020384, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,49); ISS 2%: (R\$.1,54); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37); Selo: (R\$.0,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de janeiro de 2022
(O F I C I A L).

AV-36-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 142.460 - Em, 21/03/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 00021678420175090012, emitido pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de março de 2022
(O F I C I A L).

AV-37-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 143.698 - Em, 08/06/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 10003288120165020385, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de junho de 2022
(O F I C I A L).



Valida aqui
a certidão.

CONTINUAÇÃO

AV-38-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 144.190 - Em, 13/07/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10007822720175020385, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de julho de 2022 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-39-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 144.298 - Em, 19/07/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10007754720175020381, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de julho de 2022 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-40-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 144.299 - Em, 19/07/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10020471320165020381, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de julho de 2022 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

R-41-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 144.312 - Em, 19/07/2022)

PENHORA: Consoante Certidão de Penhora expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Osasco-SP, extraído dos autos nº 1000584-87.2017.5.02.0385 de Execução Trabalhista, em que é exequente: JEAN DOS SANTOS SILVA (CPF nº 076.128.575-02), e executado: HRG ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 08.840.344/0001-10); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$.18.317,67 (dezoito mil e trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).- **DEPOSITÁRIO:** HRG ENGENHARIA EIRELI.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2022 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-42-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 145.840 - Em, 20/10/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10006836920175020381, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP ; procedo esta SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

Valida aqui
a certidão.

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF N° 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO N° 02

FICHA

06

RUBRICA

Matrícula N° 18.823

averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2022 *(O F I C I A L)*.-

AV-43-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 145.841 - Em, 20/10/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 10007763220175020381, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2022 *(O F I C I A L)*.-

R-44-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 146.434 - Em, 02/12/2022)

P E N H O R A: Consoante Despacho expedido pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos ATOrd 0002167-84.2017.5.09.0012, em que é reclamante: WALTER RIBAMAR MACHADO, e reclamado: HRG ENGENHARIA EIRELI; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** (não consta).-

DEPOSITÁRIO: (não consta).- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de dezembro de 2022 *(O F I C I A L)*.

AV-45-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 147.574 - Em, 02/03/2023)

C A N C E L A M E N T O: Nos termos do Despacho datado de 01/03/2023, expedido pela 06ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos n° 1666800-81.2002.5.09.0006, procedo esta averbação para constar o **cancelamento do arresto** objeto do R-8 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.154,98); ISS 2%: (R\$.3,10); Fundep 5%: (R\$.7,75); Funrejus 25% (R\$.38,74).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de março de 2023 *(O F I C I A L)*.

AV-46-Matrícula n° 18.823.- (Protocolo n° 147.337 - Em, 09/02/2023)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 10007806920175020381, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de março de 2023 *(O F I C I A L)*.



Valida aqui
a certidão.

CONTINUAÇÃO

AV-47-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 147.634 - Em, 07/03/2023)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00007043420175090004, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de março de 2023 *Murilo* (OFICIAL).

AV-48-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 148.682 - Em, 10/05/2023)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202305.0919.02694727-IA-450 - Proc: 10015638320165020385, emitido pela SAO PAULO->SP-GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de maio de 2023 *Alceu Júnior* (OFICIAL).

CERTIDÃO DIGITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ. CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da Matrícula nº 18.823 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 140.738.

São Jose dos Pinhais - PR, 31 de julho de 2023.

FUNARPEN - SELO DIGITAL NºSFRI2.L59Lv.MhjYZ-5Wdel.1125q. Controle: SFRI2.L59Lv.MhjYZ-
5Wdel.1125q
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PKCKG-YGD6F-W9JGH-G4XN7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SEGUE